



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

MOÇÃO Nº 11/2026

**MOÇÃO DE REPÚDIO AO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE PARAUAPEBAS, POR
FALHAS NA GESTÃO DO HOSPITAL
GERAL DE PARAUAPEBAS – HGP.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A Câmara Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Secretário Municipal de Saúde, diante das graves denúncias relacionadas ao falecimento de uma jovem gestante no Hospital Geral de Parauapebas (HGP), fato que gerou profunda comoção social e levanta sérias preocupações quanto à condução administrativa e à eficiência da gestão da unidade hospitalar.

Conforme amplamente divulgado, a paciente teria permanecido por dois dias em trabalho de parto, mesmo havendo indicação clínica prévia de cesariana e quadro considerado de risco, circunstâncias que, segundo relatos, teriam sido conduzidas de maneira inadequada, culminando em desfecho trágico.

Independentemente da apuração individual de eventuais responsabilidades médicas, é inegável que a gestão da saúde pública municipal é dever direto da Secretaria Municipal de Saúde, cabendo-lhe assegurar:

- Estrutura adequada;
- Equipe técnica capacitada e suficiente;
- Protocolos clínicos atualizados e respeitados;
- Fiscalização permanente da qualidade do atendimento;
- Condições seguras para gestantes e recém-nascidos.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

A morte materna é evento gravíssimo e, quando há indícios de falha sistêmica, evidencia possível deficiência na gestão, planejamento e supervisão dos serviços hospitalares. Diante disso, esta Câmara Municipal:

1. Repudia a possível falha na gestão do HGP, caso comprovada omissão administrativa, deficiência estrutural ou ausência de fiscalização adequada;
2. Exige transparência total por parte da Secretaria Municipal de Saúde quanto às providências adotadas após o ocorrido;
3. Requer a instauração de auditoria técnica e administrativa independente no HGP;
4. Solicita a revisão imediata dos fluxos e protocolos obstétricos da unidade;
5. Cobra a apresentação de relatório detalhado à Câmara Municipal no prazo regimental, esclarecendo as condições estruturais, escala de profissionais e medidas corretivas adotadas.

A população de Parauapebas não pode aceitar que falhas estruturais ou administrativas coloquem vidas em risco. Gestão pública exige responsabilidade, vigilância constante e compromisso real com a dignidade humana.

Esta Moção representa o posicionamento institucional do Poder Legislativo em defesa da vida, da segurança das mulheres e da qualidade do atendimento no sistema público de saúde. Que os fatos sejam rigorosamente apurados e que as providências necessárias sejam tomadas com urgência.

Parauapebas, 20 de fevereiro de 2026.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal